

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	124

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, designo o Deputado Fábio Felix.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para confirmar as emendas: as Emendas nº 1 e 2 foram do próprio Deputado Iolando Almeida, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. Agora tivemos a Emenda Supressiva nº 3, do próprio Deputado Iolando Almeida, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, é isso?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Exatamente, Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer ao Projeto de Lei nº 164, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal”.

Primeiro, eu gostaria de dizer que a iniciativa é muito meritória, é uma iniciativa importante porque tenta compilar uma série de marcos para a defesa da população com deficiência do Distrito Federal. Obviamente, seria muito melhor a gente debater este projeto ao vivo, com a galeria cheia, podendo fazer a discussão com as associações, os movimentos. A gente não teve a oportunidade de fazer esse debate mais amplo sobre o mérito e a gente está tratando aqui de um código que é algo de maior complexidade.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	125

A Deputada Arlete Sampaio já deu relatos, em outros momentos, de quando ela trabalhou esse tema e código da saúde. Então, o ideal seria que a gente pudesse trabalhar nesse sentido.

Mas tendo em vista que a gente está tratando da Emenda Supressiva nº 3, que suprime o parágrafo primeiro, do art. 12, pois entra em conflito com a lei que trata do Sistema Único de Saúde – SUS, o nosso relatório é pela aprovação da Emenda Supressiva nº 3, do autor Deputado Iolando Almeida.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) - Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) -

Sr. Presidente, eu quero discutir porque eu acho que o projeto do Deputado Iolando Almeida é extremamente importante, extremamente relevante e ele teve o cuidado de fazer uma compilação do conjunto de leis que versão sobre a questão da pessoa com deficiência.

Agora, eu estava falando com o Deputado Fábio Felix esses dias, quando eu apresentei o projeto de lei do código de saúde, era um projeto tão denso quanto, foram mais de 200 artigos, eu passei quatro anos debatendo o projeto. Isso porque eu queria ouvir todos os segmentos envolvidos para que, primeiro, eles entendessem e conseqüentemente, a partir do momento que ele fosse aprovado, não virasse uma coisa sem valor porque todo mundo sabia da importância do seu cumprimento.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	126

O único defeito que eu vejo no projeto do Deputado Iolando Almeida, é que ele está aprovando isso muito rapidamente. Eu, por exemplo, desde a semana passada, tento ler esse projeto até o fim e não consigo

Paulo

Deputado Iolando Almeida é que S.Exa. está aprovando isso muito rapidamente. Eu, por exemplo, desde a semana passada, tento ler esse projeto até o fim, mas não consegui até agora. Eu gostaria de aportar também algumas emendas, entretanto não deu tempo. Evidentemente, vou votar favoravelmente ao projeto, mas eu lamento que tenha sido votado tão rapidamente sem que pudéssemos aprofundar mais o debate. Eu acho que mereceria uma discussão mais aprofundada, um aperfeiçoamento do projeto em vários itens. Há algumas questões que o projeto coloca que teriam que ser revistas, como, por exemplo, a questão de criar disciplina etc. Então, eu penso que seria melhor discutirmos mais. Mas, tudo bem, se o Deputado decidir votar hoje, eu acho que é meritório o projeto e merece, sim, nossa aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.